Desenho de pessoa com relógio no topo

Descrição gerada automaticamente com confiança média

**MARINHA DO BRASIL**

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA

**Dispensa Eletrônica nº XX/2024**

**Declaração de Adequação Orçamentária**

As despesas decorrentes da contratação de **XXXXXX** possuem adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por meio da seguinte classificação orçamentária:

Ação Interna \_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Fonte de Recursos (FR) \_\_\_\_\_\_\_\_;

Natureza de Despesa (ND) \_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Unidade Orçamentária (UO) \_\_\_\_\_\_\_\_\_; e

Programa de Trabalho Resumido (PTRES) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Nos termos do § 1º do art. 4 da IN SEGES/ME nº 67/2021, certifico que, no presente exercício financeiro, não foi ultrapassado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme relatório em anexo.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME**  **POSTO**  Agente Fiscal  ASSINADO DIGITALMENTE | **NOME**  **POSTO**  Gerente de Crédito da Ação Interna  ASSINADO DIGITALMENTE |

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, ***declaro***, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, ***que a despesa que se pretende realizar é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo previsão recursos financeiros para adimplir a obrigação.***

ANEXO – Relatório do PDM/CATSER do módulo Gestão Orçamentária do Comprasnet.

Brasília/DF, na data da assinatura.

**NOME**

**POSTO**

Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE